



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 50 / 2019

Campo Mourão, 11 / 01 / 19 Horas 11:02

marcela

PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

06 / 02 / 2019

[Assinatura]

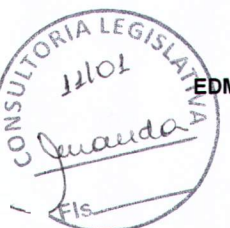
O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2019, através do **Programa 06** – Programa de Planejamento Urbano; **Objetivo:** Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano; **Ação 2309** – Manter as Atividades do Dpto. De Sistema Viário e Transporte Urbano, Contratação de Serviços de Terceiros para Estudo do Transporte Coletivo...; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando que providencie em **CARÁTER DE URGÊNCIA** a construção de **01 (uma) lombada eletrônica (RADAR)**, na Avenida Armelindo Trombini, entre às Ruas João Batista Perdoncini e Airton Albuquerque, sentido **Bairro-Centro**, localizado no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.

JUSTIFICATIVA:

Esta via é muito movimentada, com veículos trafegando em altíssima velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, este trecho possui um histórico de acidentes, tendo ocorrido acidentes graves no ano de 2018 e já com acidentes no início do ano de 2019.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09, de janeiro, de 2019.

EDOEL ROCHA
Vereador – PDT



EDM610

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 50 /2019.

REQUERIMENTO Nº _____ /2019.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- (**X**) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

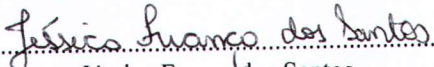
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (**X**) Necessita de análise jurídica.
() não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017 , datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
() **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2017 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
(**X**) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 18 de Janeiro de 2019.


.....
Jéssica França dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

1345/2018 – 15/08 – INDICAÇÃO – Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, NO PERÍMETRO DA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, PRÓXIMO AO Nº 4107, TRECHO ENTRE A RUA JOÃO PESSA JÚNIOR E RUA DOUTOR LUIZ CARLOS KLANK, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.

1650/2018 – 25/09 – INDICAÇÃO – Professor Cícero – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, ENTRE A RUA DOS COLONIZADORES E RUA JOÃO BATISTA PERDONCINI, LOCALIZADO NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.

1806/2018 - 29/10 – INDICAÇÃO – Edoel Rocha – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) LOMBADA ELETRÔNICA (RADAR), NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, ENTRE ÀS RUAS JOÃO BATISTA PERDONCINI E AIRTON ALBUQUERQUE, SENTIDO BAIRRO-CENTRO, LOCALIZADO NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.

1954/2018 – 20/11 – INDICAÇÃO – Sidnei Jardim - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS ELETRÔNICAS NA EXTENSÃO DAS SEGUINTE VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO: AVENIDAS PRESIDENTE JOHN KENNEDY (LAR PARANÁ); ARMELINDO TROMBINI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS AIRTON ALBUQUERQUE E JOÃO PESSA JUNIOR (JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE), MIGUEL LUIZ PEREIRA (CENTRO); PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO E PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA (JARDIM SANTA NILCE E CIDADE NOVA).

2098/2018 – 04/12 – INDICAÇÃO – Battilani – INSTALAR SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE, PODENDO SER FIXOS OU MÓVEIS EM AMBOS OS LADOS DA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI ESQUINA COM A RUA ADMAR FERREIRA CALDAS, INSTALANDO PRÓXIMO DAS FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DAS HORTÊNCIAS.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 28/01/2019.

(x) Indicação nº 0050/2019 () Requerimento /2018 () Moção nº /2018

AUTORIA: Edoel Rocha

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (x) Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação 1806/2018, que trata do mesmo assunto.

Parecer prolatado em 28/01/2019

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- () Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- (x) Contrário à tramitação () Diligências.

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148